



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 11 de setembro de 2015

Ano II - Edição nº 00331 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7126E5777A584362F965A60DB2B7BB7

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Extrato Resumido de Contrato Nº 01290/2015
- Ato Administrativo

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 01290/2015

Termo de Contrato nº 01290/2015, firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, sob o nº CNPJ 13.782.461/0001-05, junto com O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o nº CNPJ 14.793.570/0001-00, e a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial n.º 036/2015 no valor de R\$ 356.444,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), tendo como objeto Aquisição de mobiliário, equipamentos hospitalar e de informática, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 10.07.2015 a 31.12.2015
Macaúbas BA, 10 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



ATO ADMINISTRATIVO

Ato Administrativo Atinente a Declaração de Estabilidade Econômica c/c Integração de Salário Base dos Adicionais Percebidos Pelo Cargo de Livre Nomeação, Diretor Escolar Municipal.

Silabando pela Cartilha de Hely Lopes Meirelles "Ato administrativo é toda manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria".

Nesta senda, o Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, "**in fine**" assinado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com estribo no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, edita o presente Ato Administrativo de Declaração de Estabilidade Econômica e Integração Ao Salário Base dos Adicionais Percebidos Pelo Cargo de Livre Nomeação, Diretor Escolar Municipal, para que gere os seus jurídicos efeitos. Destarte, anui aqui e concede tal condição ao Servidor, **Adelson Oliveira Pereira**, inscrito no CPF sob nº 472.333.625-72, já qualificado, em consonância com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 115, XV; e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, para que integrem de forma definitiva os vencimentos percebidos pelo servidor prefalado, a título de Vencimento em Cargo de Livre Nomeação, em seu salário base.

Assim, fica o servidor antecitado enquadrado na situação econômica funcional referendada acima, com a integração aos seus salários base do Vencimento percebido há mais de dez anos, consoante preceitua a Legislação sobredita.

Por fim, Publique-se o presente Ato Administrativo em cumprimento às determinações legais.

Cidade de Macaúbas Bahia, em 09 de setembro de 2015.


José João Pereira
Prefeito Municipal.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-09

www.macaubas.ba.gov.br